



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 840, DE 03 DE AGOSTO DE 2016**

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pelas disposições legais e estatutárias, resolve:

Tornar válido o afastamento da servidora Docente **TÂNIA GUEDES MAGALHÃES**, Matrícula SIAPE nº 4502567, lotada na Faculdade de Educação, para cursar Pós-Doutorado em Linguagem e Educação, na Universidade Estadual de Londrina, em Londrina/PR, no período de 04/04/16 a 17/12/16, com ônus limitado para esta IFE, conforme consta do processo nº 23071.008394/2016-81.

**Kátia Maria Silva de Oliveira e Castro**  
**Pró-Reitora de Gestão de Pessoas**